



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 086,**

**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Retifica o Decreto nº 078/2023 – Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo evento adverso DESLIZAMENTOS – COBRADE 11321, conforme Portaria 260/2022 – MDR.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1048 de 24 de novembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Por este Decreto, é retificado o Decreto n.º 078, de 20 de novembro de 2023, alterando o seu artigo 1º, tendo a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município de Coronel Pilar, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DESLIZAMENTOS, Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE nº 11321, listados no Anexo da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda